



o disposto no art. 236 da Constituição da República, nos arts. 37 e 38 da Lei Federal nº 8.935/94, no art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas, no Provimento n. 149/2023 da Corregedoria Nacional da Justiça. CONSIDERANDO a decisão contida no bojo do Procedimento Administrativo nº 0000894-46.2025.8.02.0073. RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR a Sra. Laura Rego Barros Ferreira, Delegatária titular do Cartório do Registro Civil de Maribondo (CNS 00.279-0), inscrita no CPF nº 098.058.514-78, na qualidade de responsável interina do Cartório do Único Ofício de Notas de Maribondo/AL (CNS 00.340-0), até ulterior deliberação. Art. 2º. INSTITUIR Regime Prévio de Avaliação, durante o período de 60 (sessenta) dias, contados do início do exercício nas atividades, findo o qual será realizado Relatório Circunstanciado que detalhará todos os aspectos que envolvam a atuação do novel interino à frente da Serventia Extrajudicial, concluindo se a mesma goza da indispensável confiança para desempenho do munus público, nos termos da decisão proferida nos autos nº 0000894-46.2025.8.02.0073. Art. 3º O exercício da nova interina deve ocorrer no dia imediatamente subsequente à finalização da transmissão do acervo, permanecendo o atual responsável no desempenho das atividades perante a serventia até a conclusão do ato de transmissão. Art. 4º. Determinar que a nova Tabeliã Interina, para o fiel desempenho da função, sob pena de cessação da interinidade e revogação de sua designação, preste o compromisso de que não exerce nenhuma atividade incompatível com a função notarial e de registro, nos termos do art.25 da Lei n.º 8.935/94, assim como que irá cumprir o art. 70 do Provimento CNJ n.º 149/2023 e as disposições do Provimento CGJ/AL nº 16/2019 - Consolidação Normativa Notarial e Registral, com as alterações dispostas no Provimento CGJ/AL nº 08/2024. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Maceió, 11 de junho de 2025 Des. Celyrio Adamastor Tenório Accioly Corregedor-Geral da Justiça

Processo 0000965-48.2025.8.02.0073 - Processo Administrativo - Encaminhamento de Documentos Extrajudicial - Corregedoria - REQUERENTE: Claudia Maria da Silva Levorato - PORTARIA Nº 709, 04 DE JUNHO 2024. Designa Oficial interina para responder pelo Ofício de Notas, Protesto Títulos e Documentos de Atalaia/AL (CNS 00.341-8). O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DESEMBARGADOR CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO o disposto no art. 236 da Constituição da República, nos arts. 37 e 38 da Lei Federal nº 8.935/94, no art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas, no Provimento n. 149/2023 da Corregedoria Nacional da Justiça. CONSIDERANDO a decisão contida no bojo do Procedimento Disciplinar Simplificado nº 0000965-48.2025.8.02.0073. RESOLVE: Art. 1º. Designar a Sra. Julia Maria Rodrigues Amorim, inscrita no CPF nº 114.266.384-18, na qualidade de responsável interina do Ofício de Notas, Protesto Títulos e Documentos de Atalaia/AL (CNS 00.341-8), até ulterior deliberação. Art. 2º Após o período de 60 (sessenta) dias, será realizado Relatório Circunstanciado no qual detalhará todos os aspectos que envolvam a atuação da novel interina à frente da Serventia Extrajudicial, concluindo se a mesma goza da indispensável confiança para desempenho do munus público, nos termos da decisão proferida nos autos nº 0000965-48.2025.8.02.0073. Art. 3º A posse da nova interina deve ocorrer com a correspondente transmissão do acervo. Art. 4º. Determinar que a nova Tabeliã Interina, para o fiel desempenho da função, sob pena de cessação da interinidade e revogação de sua designação, preste o compromisso de que não exerce nenhuma atividade incompatível com a função notarial e de registro, nos termos do art.25 da Lei n.º 8.935/94, assim como que irá cumprir o art. 70 do Provimento CNJ n.º 149/2023 e as disposições do Provimento CGJ/AL nº 16/2019 - Consolidação Normativa Notarial e Registral, com as alterações dispostas no Provimento CGJ/AL nº 08/2024. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Maceió, 04 de junho de 2025. Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY Corregedor-Geral da Justiça

Processo 0001114-44.2025.8.02.0073 - Processo Administrativo - Encaminhamento de Documentos Extrajudicial - Corregedoria - REQUERENTE: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas - CGJ AL - Processo sobrestado por 40 dias

Processo 0700419-49.2025.8.02.0073 - Processo Administrativo - Autorização de Casamento - CGJ - INTSSADO: Cartorio de Registro Civil de Pessoas Naturais do 1º Distrito de Arapiraca-al - MANDADO/CARTA/OFÍCIO N.º ____/2025. 1. Trata-se de expediente encaminhado a esta Corregedoria Geral da Justiça pelo Sr. Alessandro Antonio Amadio, Oficial Titular do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito de Arapiraca/Alagoas, solicitando autorização para que MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Criminal da Comarca de Arapiraca/AL, Dr. Rômulo Vasconcelos de Albuquerque, possa realizar o casamento entre os nubentes Tiago Guedes de Oliveira e Jéssica Félix do Nascimento, a ser realizado às 8h30, do dia 12/06/2025, no Fórum de Arapiraca/AL, localizado na Rua Samaritana, Santa Edwírges. 2. Após diligência realizada pela Secretaria Geral desta CGJ/AL, que atestou ter o citado Magistrado ciência cerimônia e acordado em realizá-la, DEFIRO o pleito formulado, e AUTORIZO a celebração do casamento pelo Juiz de Direito Rômulo Vasconcelos de Albuquerque. 3. Por fim, após o esgotamento factual, em não havendo medidas complementares a serem adotadas ao caso, ARQUIVE-SE, com fulcro no art. 52 da Lei Estadual n.º 6.161/2000. 4. À Secretaria da AESE para adoção das providências necessárias. 5. Utilize-se cópia da presente decisão como ofício. 6. Publique-se. Intime-se e cumpra-se. Maceió, datado eletronicamente. Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY Corregedor-Geral da Justiça

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL Nº 190/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato aprovado no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listado abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stageium, entre os dias 13/06/2025 até 27/06/2025. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

PORTO CALVO

Ordem	Nome
1	Victor Silva Dos Santos

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite pelo mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-



0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 12 de junho de 2025.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL Nº 191/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listados abaixo, para encaminharem a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 13/06/2025 até 27/06/2025. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

DIREITO - MATUTINO

Ordem	Nome
166	Júlia Victória Silva dos Santos
167	Maria Clara Lima Palmeira

DIREITO - VESPERTINO

Ordem	Nome
47	Thales Holanda Melo
48	Carlos Matheus Gomes Brecho

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite pelo mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 12 de junho de 2025.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL Nº 192/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listados abaixo, para encaminharem a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 13/06/2025 até 27/06/2025. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

LIMOEIRO

Ordem	Nome
2	Mellina Jatobá Calheiros

OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

Ordem	Nome
2	Reyvynne Santos Silva

PALMEIRA DOS ÍNDIOS

Ordem	Nome
13	Davi De Melo Silva

SÃO JOSÉ DA TAPERA

Ordem	Nome
-------	------